Outlook

ENC: esclarecimento PE32/2026

De Comissao Permanente de Licitacao <cpl@car.ba.gov.br>

[redacted]

Prezados, bom dia.

Segue abaixo **Resposta** referente ao Pedido de Esclarecimento referente ao **PE 32/2026 - Aquisição de 400 Microtratores com Implementos.**
Na oportunidade, informamos que o processo será suspenso para ajustes do TR pela unidade requisitante.

Atenciosamente,

Departamento de Aquisições
Comissão Permanente de Licitação
(71) 3115-6763/6736

CAR
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

[redacted]

Assunto: RE: esclarecimento PE32/2026

Prezados,

Caso precise responder a este e-mail, por gentileza, cliquem em "Responder a todos".

Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada, informo que, após análise da equipe técnica, considerou-se pertinente a retificação do Termo de Referência, com a reorganização dos itens em lotes distintos, de modo que a disputa ocorra por lote, conforme a compatibilidade entre os equipamentos e suas respectivas finalidades.

Cordialmente,

Laís Conceição
Coordenação de Segurança Alimentar
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

[redacted]

[redacted]

Assunto: ENC: esclarecimento PE32/2026

Prezados, boa tarde.

Segue abaixo **Pedido de Esclarecimento** referente ao **PE 32/2026 - Aquisição de 400 Microtratores com Implementos.**

Atenciosamente,

Departamento de Aquisições
Comissão Permanente de Licitação
(71) 3115-6763/6736
CAR
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

[redacted]

Assunto: esclarecimento PE32/2026

Boa tarde,

Venho por meio deste questionar como será feito a disputa, por LOTE ou por ITEM??

Pergunto isso, pois dois itens não são produzidos pela industria que fabrica microtratores e não podem ser relacionados ao mesmo.

Item "CARRETA AGRÍCOLA, capacidade de carga de 1.000 kg, 2 (dois) eixos, carroceria em madeira de lei, com dimensões de 2,00 m x 1,35 m x 0,45 m, chassi em ferro, 4 (quatro) rodas com aro 13, engate padrão para microtrator e freio mecânico."
Obs: este item acima, não é um implemento de microtrator, como os itens (2; 3 e 5 do edital)

Obs: este item abaixo não tem nenhuma relação com microtrator.
Item " MÁQUINA TRANSPLANTADORA DE MUDAS E PLANTADORA DE RAMAS DE MANDIOCA, Máquina autopropelida, com motor a diesel, 4 tempos, potência mínima de 10 HP, sistema de plantio vertical para ramas (manivas) de mandioca, com capacidade também para transplantio de mudas, 2 (duas) linhas de plantio, espaçamento entre linhas regulável de 0,80 m a 1,20 m e espaçamento entre plantas regulável de 0,50 m a 1,00 m."

No aguardo

Atenciosamente

[redacted]